

PERÍODO ELEITORAL, COMO AGIR?



Eleições 2022

A partir deste mês, até o final das eleições 2022, entramos no **período eleitoral** e várias dúvidas podem pairar no ar. Afinal, como nós devemos nos portar nesse momento distinto?

Aqui no **Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**, as medidas institucionais necessárias para o cumprimento da legislação eleitoral estão sendo tomadas, mas, como agentes públicos, precisamos tomar **cuidado redobrado com a nossa conduta, de forma a não colocar em dúvida o compromisso com o Estado e com a sociedade neste período.**

Sabemos que a Lei nº 9.504, de 1997, define as regras para as eleições, incluindo vedações aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Mas não podemos esquecer que o **comportamento ético** continua prescrito neste período, assim como durante toda a vida pública dos agentes públicos.

Dessa forma, um dos princípios básicos que deve nortear as condutas dos agentes públicos durante o

período eleitoral é o da **Impessoalidade**, que zela pela imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares.

Esse princípio está presente no Decreto nº 1.171, de 1994, O **Código de Ética do Poder Executivo federal**, e nos orienta da seguinte forma:

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

Outra orientação também importante para esse momento de eleições encontra-se no seguinte dispositivo do Código:

XV - É vedado ao servidor público;

f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

Assim, a fim de manter a **confiança dos cidadãos e demais agentes públicos na atuação das instituições**, além das orientações contidas na Lei das Eleições, o Código de Ética nos ajuda a sanar as dúvidas que possam surgir.

Vamos trabalhar juntos para manter a **cortesia, urbanidade, disponibilidade, atenção e respeito em todas as nossas ações**, seja com o público externo à instituição, seja com os colegas de trabalho.

Restaram dúvidas? Nós da Comissão de Ética do MJSP estamos à disposição dos servidores e da sociedade para ajudar sobre o assunto. Entre em contato conosco sempre que necessário!

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/>